



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Relatório Anual Estatístico de Pedidos de Acesso à Informação
Informações Genéricas Sobre os Solicitantes
Ano de Referência: 2025

1. Introdução

O presente relatório consolida as atividades da **Ouvidoria Legislativa** e do **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO no exercício de 2025. O documento reflete o compromisso desta Casa com a transparência pública, o controle social e o estrito cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

2. Dados Estatísticos das Manifestações

No decorrer de 2025, foram registradas as seguintes demandas no sistema:

Natureza da Manifestação	Quantidade	Percentual
Sugestão	2	66,7%
Denúncia	1	33,3%
Pedido de Acesso à Informação (LAI)	0	0%
Reclamação	0	0%
Elogio	0	0%
Total Geral	3	100%

3. Canais de Acesso e Eficiência

Todas as manifestações foram recebidas por via digital, consolidando esse sistema como o principal elo entre o cidadão e o Legislativo.

- **Canal Principal:** e-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão).
- **Status de Atendimento:** 100% Concluído/Encaminhado.
- **Conformidade:** Os processos seguiram o rito legal, com as respostas enviadas aos manifestantes e órgãos de controle dentro das competências desta Câmara.

4. Perfil do Solicitante

Abaixo, a distribuição de gênero dos cidadãos que acessaram os serviços da Ouvidoria:

- **Gênero:** masculino (66,7%) e feminino (33,3%).
- **Análise de Alcance:** O sistema de Ouvidoria demonstrou ser um canal eficaz e acessível, permitindo o registro de demandas que abrangem desde sugestões legislativas até denúncias complexas de fiscalização, assegurando a participação democrática de forma ampla.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

5. Análise Qualitativa do Atendimento

As demandas do exercício de 2025 foram processadas conforme detalhado:

1. Sugestões Legislativas (via e-SIC):

- **Assunto:** Elaboração de Projeto de Lei referente a "Experiências Adversas na Infância".
- **Nota:** Registrou-se a duplicidade de envio da mesma sugestão pelo mesmo manifestante. Ambas foram processadas e encaminhadas para análise técnica e parlamentar de viabilidade.

2. Denúncia de Irregularidade em Processo Licitatório (via e-SIC):

- **Assunto:** Possível irregularidade em processo licitatório do Executivo Municipal, sobre locação de transporte escolar.
- **Tratamento e Resposta institucional:** Em resposta ao Ministério Público, a Câmara informou que adotará as medidas fiscalizatórias cabíveis, colaborando com os órgãos de controle para a proteção do interesse público.

6. Conclusão

A Ouvidoria desta Câmara Municipal demonstrou-se funcional e resolutiva no ano de 2025, não apenas como receptora de propostas, mas como instrumento de transparência e combate a irregularidades.

Câmara Municipal de Monte do Carmo, 02 de fevereiro de 2026.

Secretária Administrativa
Wilketly Carolinny O. Amaral
CPF: 064.387.321-09

Wilketly Carolinny de O. Amaral

Wilketly Carolinny de Oliveira Amaral
Responsável pela Ouvidoria